



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 03, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao Servidor abaixo relacionado, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Claudete Pereira Gomes Sato – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias - a contar de 10/02/16.

II - Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:
Josemary Rolim de Oliveira Pereira – Operador de PBX – 15 (quinze) dias – a contar de 12/02/16.

Monique de Jesus Gomes Alves – Serviços Gerais – 03 (três) dias – a contar de 03/02/16.

Monique de Jesus Gomes Alves – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias – a contar de 10/02/16.

Artigo 2.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 8.º, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005, alterado pelo Decreto n.º 149, de 20 de agosto de 2015:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Daglie Adamair Rodriguês – Professor I – 60 (sessenta) dias - a contar de 01/02/16.

II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Fabio Luiz Alves – Motorista – 90 (noventa) dias – a contar de 30/01/16.

Isabel Duarte Lopes – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias – a contar de 13/02/16.

Marcos Rogério da Silva – Eletricista-Encanador – 30 (trinta) dias – a contar de 28/01/16.

Maria Helena de Oliveira Duarte – Serviços Gerais – 90 (noventa) dias – a contar de 16/02/16.

III – Acidente em Serviço (Prorrogação) – inciso III – Art. 109 e Art. 123 ao Art. 127 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Cinira Aparecida Goes Martins – Lixeiro – 30 (trinta) dias – a contar de 18/02/16.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de fevereiro de 2016.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Secretária Substituta